



Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Docente e Corpo Discente

Considerando o disposto nos artigos 28º e 29º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, determina-se que a eleição dos representantes dos membros do Conselho Pedagógico para o Corpo Docente e Corpo Discente decorrerá de acordo com o calendário eleitoral que consta em anexo.

Escola Superior de Educação, 18 de outubro de 2024

José Alexandre Pinto

O PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DOCENTE E CORPO DISCENTE DO
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

ANEXO

Afixação dos cadernos eleitorais	25 de outubro de 2024
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	Até 04 de novembro de 2024
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	08 de novembro de 2024
Apresentação das candidaturas	13 a 15 de novembro de 2024
Afixação provisória das candidaturas	18 de novembro de 2024
Prazo para reclamações sobre candidaturas	Até 25 de novembro de 2024
Afixação definitiva das candidaturas	27 de novembro de 2024
Campanha Eleitoral	02 a 06 de dezembro de 2024
Votação	10 de dezembro de 2024